

Decreto nº 653

O Prefeito Municipal de Jompeia, Estado de São Paulo, tendo em vista o processo de petição nº 351/53, de 17 de Agosto de 1953, e usando das atribuições que lhe são conferidas na letra 'a', parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

A partir desta data, do cargo de Auxiliar de Secretário efetivo, desta Prefeitura, o senhor Waldemar Sessa.

Prefeitura Municipal de Jompeia, em 7º de Setembro de 1953

a) Constantino Macedino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7º de Setembro de 1953
Publicado no jornal "A Época", na edição de 13 de Setembro de 1953

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 654

O Prefeito Municipal de Jompeia, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, nomeia o senhor Trineu Schmidt para exercer, em substituição, o cargo de locatário em